



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO II - Nº 82

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Milton Ribeiro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a não regulamentação sobre a competência para a designação da composição do Colegiado dos Cursos de Graduação, resolve:

Art. 1º Compete ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação a designação da composição do Colegiado dos Cursos de Graduação.

§1º O Pró-Reitor de Ensino de Graduação poderá delegar a sua competência ao Coordenador do respectivo Curso de Graduação.

§2º A designação da composição do Colegiado pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação será formalizada por portaria publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 52, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2ºA. A Coordenação de Curso passa a ser denominada e a ter atribuições de Chefia de Curso, administrada pelo chefe de curso, auxiliado por seu subchefe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 225 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 96, de 17 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -A. A Coordenação de Curso passa a ser denominada e a ter atribuições de Chefia de Curso, administrada pelo chefe de curso, auxiliado por seu subchefe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 226 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 109, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -A. A Coordenação de Curso passa a ser denominada e a ter atribuições de Chefia de Curso, administrada pelo chefe de curso, auxiliado por seu subchefe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

PORTARIA Nº 227 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 127, de 28 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º -A. A Coordenação de Curso passa a ser denominada e a ter atribuições de Chefia de Curso, administrada pelo chefe de curso, auxiliado por seu subchefe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor